

Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

A Comissão de Justiça e Redação Em 9 11 12029

PROJETO DE LEI MUNICIPAL nº 77/2024

"Altera o 'Anexo Único' da Lei Municipal nº 2.995, de 30 de janeiro de 2018, e dá outras providências."

Art. 1°. Fica alterado o Anexo Único da Lei nº 2.995, de 30 de janeiro de 2018, que "Cria o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Presidência, nos termos do art. 11, da Lei nº 2.607, de 29 de novembro de 2011, que regula o Plano de Cargos do Poder Legislativo do Município de Arroio Grande", que passa a viger com a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO

CARGO: CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PADRÃO: 1

ATRIBUIÇÕES DO CARGO /DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

(...)

• Assessorar a Presidência da Câmara nas inter-relações político-institucionais, auxiliando na promoção da integração entre os poderes e no relacionamento com os demais órgãos e entidades;

(...)

CONDIÇÕES ESPECIAIS:

Escolaridade: Ensino Médio Completo, ou ter exercido Mandato de Prefeito, Vice-Prefeito ou Vereador.

(...)

 $\,$ Art. 3°. Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 2.995/2018.

Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos da contar de 1° de janeiro de 2025.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Arroio Grande, em 14 de 2024

Pela Mesa:

Plínio Vizeu Pereira Neto Presidente Lizandro Araújo de Carvalho



Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

Justificativa

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Arroio Grande/RS, conforme disposição estatuída pelo Art. 33 do Regimento Interno, apresenta esta propositura, no intuito de coadunar ao cargo de 'Chefe de Gabinete da Presidência' o assessoramento e promoção das relações político-institucionais entre o Poder Legislativo e demais órgãos e segmentos da sociedade.

Pelo exposto, roga aos demais pares desta Casa Legislativa pela sua

aprovação, em seu inteiro teor.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Arroio Grande, em 19 de 2024

Pela Mesa:

Plínio Vizeu Pereira Neto Presidente

Lizandro Araújo de Carvalho 1º Secretário